



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6037/2022

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 199/2019, (**Serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustível**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICÍOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária **Sr^a. CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº33, Bairro: Cohab, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, doravante denominado **Contratante** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICÍOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11**, com sede e administração à Rua: Rui Barbosa, nº 449, Sala: 03 Bairro: Centro, na cidade de Buri-SP, CEP: 18.290-000 neste ato representado pelo Sr^o. Marcelo de Oliveira Lima, inscrito no CPF: 310.580.618-01 e na Carteira de Identidade nº 3.398.814.34-SSP-SP. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 199/2019** pelo período de **12 (doze) Meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

2.2 Passando a vigorar na data de 30 de Julho 2022.

DO VALOR

2.2 – Fica mantido o valor original do CONTRATO de n.º 199/2019, no valor estimado de **R\$ 651.182,04 (Seiscentos e cinquenta e um mil, cento oitenta e dois reais e quatro centavos)**, na forma da Lei nº 8.666/93.

Insustentável

Recebu



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação.

51.01.10 – Gestão Municipal de Educação.

Classificação Funcional: 12.122.0006.2.0006 e 12.361.0005.2.0011

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01.

Recurso 1.111.0000

51.01.20 – Gestão Municipal de Educação.

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01.

Recurso 1.113.0000

51.01.30 – Gestão dos Recursos Vinculados.

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01.

Recurso 1.120.0000 e 1.123.0000

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 199/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 25 de Julho de 2022.


CRISTIANE DE SOUSA SENA

Secretária Municipal
Contratante


LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11

Contratado



**PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA****Nº/Ano Aditivo: 23/2022****Fornecedor:** 12.039.966/0001-11 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP**Data:** 30/07/2022**Processo:** 6037/2022**Tipo de Custo:** Plurianual**Licitação:** ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 29 / 2019

Em Digitação

Justificativa: Serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis.**Unidade Requisitante: AF/OS:637/2019 | 051.001.010.000.000 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
				SEM RESERVA	0,00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	65.695,000	4,4130	289.912,04
GASOLINA COMUM					
1.05.01.0009-0	LITRO	Renovação Contratual	15.000,000	3,5350	53.025,00
ÓLEO DIESEL COMUM					
Valor Total Reservado do Requisitante:					R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante:					R\$ 342.937,04

Unidade Requisitante: AF/OS:1096/2019 | 051.001.020.000.000 - GESTÃO DO FUNDEB

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
				SEM RESERVA	0,00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0009-0	LITRO	Renovação Contratual	10.000,000	3,5350	35.350,00
ÓLEO DIESEL COMUM					
1.05.01.0028-7	LITRO	Renovação Contratual	50.000,000	3,6460	182.300,00
OLEO DIESEK S10					
Valor Total Reservado do Requisitante:					R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante:					R\$ 217.650,00

Unidade Requisitante: AF/OS:638/2019 | 051.001.030.000.000 - GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
				SEM RESERVA	0,00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0009-0	LITRO	Renovação Contratual	5.000,000	3,5350	17.675,00
ÓLEO DIESEL COMUM					
1.05.01.0028-7	LITRO	Renovação Contratual	20.000,000	3,6460	72.920,00
OLEO DIESEK S10					
Valor Total Reservado do Requisitante:					R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante:					R\$ 90.595,00

Valor Total Reservado: R\$ 0,00**Valor Total:** R\$ 651.182,04